



OLIVEIRA BARRETO  
CARTÓRIO

## CARTÓRIO OLIVEIRA BARRETO - OFÍCIO ÚNICO DE IPIXUNA/AM

Av. João Herculano Primo, s/ nº – Centro – Ipixuna – CEP: 69.890-000  
Fone (97) 3482-1051 / (97) 8407-9980 – E-mail: cartoriooliveirabarreto@gmail.com

ISABELA OLIVEIRA BARRETO  
Tabeliã e Oficial de Registro

**ISABELA OLIVEIRA BARRETO**, Tabeliã e  
Oficial de Registro do Cartório Oliveira Barreto -  
Ofício Único de Ipixuna/AM, na forma da Lei e etc.

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**C E R T I F I C A**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos Livros e demais arquivos do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ipixuna – Estado do Amazonas, a seu cargo, constatou o seguinte: **Matrícula n.º 662, às fls. 062 - Livro n.º 02-D, Registro Geral**, identificando o imóvel seguinte: Um (01) lote de terras s/nº, localizado no Município de Ipixuna, Comarca de Ipixuna, Estado do Amazonas, situado no quarteirão s/nº desta cidade, medindo vinte metros (20,00m) na linha da frente, igual dimensão nos fundos, por quarenta metros (40,00m) de cada lado direito e esquerdo, perfazendo uma área total de oitocentos metros quadrados (800,00m<sup>2</sup>), fazendo os seguintes limites e confrontações; **FRENTE**; com a referida Rua Edmar Herculano; **LADO DIREITO**, com terras pertencentes ao Senhor Adão Rodrigues de Souza; **LADO ESQUERDO**, com terras pertencentes ao Patrimônio Municipal e pelos os **FUNDOS**, com terras pertencentes ao Patrimônio Municipal. **PROPRIETÁRIA: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES - ME**. Dito imóvel encontra-se devidamente quite para os seus impostos. Dou fé. Clélia Maria Quinto Martins, Sub-Oficial.

---

**R-1/662** – Ipixuna-AM., em 27 de dezembro de 2010.

**TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM.**

**ADQUIRENTE: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES - ME**, portadora do CNPJ nº 10.263.121/0001-80, com sede na Rua Domingos Barroso nº 417- Centro de Ipixuna -AM.

**VALOR:** R\$=50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

**TÍTULO:** Definitivo nº 121/PMI/2010, datado de 05/11/2010, expedido pela a

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004572AGELRCKAAJVZB830, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



OLIVEIRA BARRETO  
CARTÓRIO

Prefeitura Municipal de Ipixuna, e assinado pelo o Prefeito Municipal em exercício o Senhor Francisco Gelzimar Saraiva Herculano, consoante Lei Municipal nº 086/PMI/2007 e Art. 693 do Código Civil Brasileiro. O referido é verdade e dou fé. Selo: AE367945-75. Clélia Maria Quinto Martins, Sub-Oficial.

---

**AV-2/662** - Ipixuna-AM, 29 de dezembro de 2010, Cédula de Crédito Bancária celebrado com o Banco Bradesco S/A, agencia da praça de Cruzeiro do Sul/AC, PAA Ipixuna portadora do CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor emitida em 28/12/2010, pela a Firma MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES – ME CNPJ nº 10.263.121/0001-80 e seu avalista MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 665.905.312-34, mediante contrato nº 237/01060/4310658, no valor de 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais), vencível em 29/02/2016, dando em garantia de Alienação Fiduciária em 1º grau o Imóvel supra, ficando as demais condições constando da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Clélia Maria Quinto Martins, Sub-Oficial.

---

**AV-3/662** – Ipixuna/AM., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018. Certifico e dou fé que em data de 19/02/2018, em cumprimento ao requerimento do **BANCO BRADESCO S/A**, através do seu representante legal, o Escritório de Advocacia “Nelson Willians e Advogados Associados”, acompanhado de Instrumento Público de Procuração e do Demonstrativo de Débito retro, os quais ficam arquivados nesta serventia. Dirigi-me nesta cidade, no endereço indicado, e ali, constatei através de informações de vizinhos e outras que ali moram, que a senhora MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES e seu esposo RAIMUNDO DE SOUZA GOMES, residem em outra cidade, deixando assim de cumprir a presente notificação. Diante da constatação que ambos residem em outra cidade, procedemos a Notificação por Edital, em data de 20/02/2018. Dou fé. Selo: LTENCD00457294LXPHSUXBUYUH93. Luiz Carlos Franco Hayden – Tabelião/Oficial Substituto.

---

**AV-4/662** – Ipixuna-AM., 05 de junho de 2018. Em cumprimento ao requerimento do Banco Bradesco, através do seu representante legal o Escritório de Advocacia “EDSON ROSAS ADVOCACIA”, acompanhado de instrumento público de procuração e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procedo a necessária averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em favor do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, entidade financeira, sediada na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco/SP, portadora do CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Apresentou a quitação de ITBI nº 133036/2017

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004572JATX3NTXFIXN5296, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



no valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), IPTU no valor de R\$ 151,37 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), e Certidão Negativa de Débitos do Setor de Tributos e Terras desta cidade os quais ficam cópias arquivadas nesta serventia. Dou fé. Luiz Carlos Franco Hayden – Tabelião/Oficial Substituto.

---

**AV-5/662** – Ipixuna-AM., 05 de junho de 2018. Em cumprimento ao requerimento do Banco Bradesco, através do seu representante legal o Escritório de Advocacia “EDSON ROSAS ADVOCACIA”, acompanhado de instrumento público de procuração, procedo a necessária averbação com fim de constar o Cancelamento da Alienação Fiduciária instituída no **AV-2**, da presente matrícula, em razão da consolidação da propriedade em favor do Credor. Ficando o dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé. Luiz Carlos Franco Hayden – Tabelião/Oficial Substituto.

---

**AV-6/662** – (Leilões Negativas). Ipixuna/AM, em 12 de novembro de 2018. Nos termos do Contrato de Cédula Bancária e consolidada a propriedade em nome de Marcia Maria de Oliveira Gomes – ME, procedo esta averbação para constar que o Banco Bradesco, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, sendo o primeiro em 21/09/2018 e o segundo em 28/08/2018, ambos na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, conduzidos pelo leiloeiro oficial Moacir de Santi – Jucesp nº 315, sem ofertas de lances. Em consequência fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Selo: LTEND004572YAXD321AQERRY365. Luiz Carlos Franco Hayden – Tabelião/Oficial Substituto.

---

**AV-7/662** – Ipixuna/AM, em 12 de novembro de 2018. Em atendimento ao Banco Bradesco S/A, datado de 04/10/18, neste ao representado por seus procuradores Cristiane Bonetti e Luiz Alexandre Maiellari, através de procuração pública lavrada no Livro 1354, às fls. 365/366, datada de 13/04/17, do 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP e substabelecimento lavrado no Livro 782, às fls. 199/200, datado de 07/11/17, do 1º Tabelionato de e Anexos de Santana de Parnaíba/SP, averbo para os devidos a Lei 9.514/97. Após os procedimentos dos leilões, foi emitido pelo Credor Fiduciário o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da dívida garantida por alienação fiduciária, conforme § 5º do art. 27 da Lei 9.514/97, declarando que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta por ocorrência do previsto no Art. 27 da Lei

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004572VZ9EIQTVABL45A31, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



9.514/97, acarretando, assim, sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Dou fé. Selo: LTENCD004572GHG4NGALYVF118. Luiz Carlos Franco Hayden – Tabelião/Oficial Substituto.

Nada mais a certificar. O referido é verdade e dou fé. Eu, Isabela, Isabela Oliveira Barreto, Tabeliã e Oficial de Registro, digitei, subscrevi, me reporto e assino.

Ipixuna/AM, 20 de novembro de 2020.

*Isabela*

Isabela Oliveira Barreto  
Tabeliã e Oficial de Registro

**Isabela Oliveira Barreto**  
Tabeliã e Oficial de Registro  
Cartório Oliveira Barreto  
Ofício Único de Ipixuna/AM

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT0045725N5YGN2LCQKGS013, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code

